



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

| | |
|----------|--|
| Parecer: | Despacho: Concedo. Notifique-se em conformidade. 16.08.19 Kily |
|----------|--|

Relatório Insetivo: INT- 294/2019

1. Alojamentos detetados

Alojamentos Registados com oferta irregular

1.1.

Informação protegido

ausência do número de registo na plataforma *booking.com*.

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 22 de fevereiro de 2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Descrição

Factologia

Alojamento 1.1.

Tratam-se de duas moradias identificadas no ponto 1.1, tendo a primeira capacidade de três quartos e sete camas e a segunda dois quartos e quatro camas. Após a deteção da irregularidade relacionada com a ausência do número de Registo atribuído pela Direção Regional do Turismo, a empresa foi notificada através de ofício SAI/IRT/254 concedendo-se um prazo de dez dias uteis para a sua regularização, à qual respondeu através de email, informando a regularização da oferta.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto– estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2019/637.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 5 de julho de 2019

A Inspetora

Cláudia Ribeiro